



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 745/2023

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a prova automobilística "Mil Milhas de interlagos desde 1.956".

De acordo com a justificativa da propositura, as "Mil Milhas de Interlagos desde 1.956" se tornaram "evento automobilístico de projeção internacional, sendo realizado nesta Capital desde 1956, com grande sucesso e afluxo de público, promovendo a prática desportiva não formal, caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como para conferir-lhe contornos mais gerais e abstratos, retirando determinações que invadem a esfera de competência privativa do Poder Executivo Municipal e infringem a reserva de administração".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em